



Conselho Municipal de Assistência Social
Porto da Folha/SE
RESOLUÇÃO Nº006/2023
DE 14 DE JUNHO DE 2023

Aprova dispõe da Comissão Eleitoral, requerimento e documentações para os representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social, os representantes das entidades e organizações de assistência social e os representantes de Entidades e de organizações dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, que desejarem participar como eleitor(a) ou candidato(a) para o Fórum da Sociedade Civil para o Biênio 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, na Reunião Ordinária Realizada no dia 14 de junho de 2023, Ata de nº 006, no uso das Competências que lhe confere a Lei Municipal de nº 003/96, pela Lei nº449/2013 de 07 de junho de 2013, alterada para Lei nº. 758/2023 do SUAS do dia 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Aprova a Comissão Eleitoral para dispor do Fórum da Sociedade Civil para o Biênio 2023/2025, composto por;

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

- Eliene Oliveira Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação

- Joseane Rodrigues Dias

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

- Adriana Valença Feitosa

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

- Ilene Alves dos Santos

Representantes de Trabalhadores da Área

- Rosevaldo Cardoso da Silva

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

 Porto da Folha/SE, 14 de junho de 2023.
Rosevaldo Cardoso da Silva
CPF: 587.886.625-00
Presidente do CMAS de Porto da Folha

Rosevaldo Cardoso da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS